GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 532, de 19 de maio de 2011.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa EXPORTADORA BOM RETIRO LTDA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ n°. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.587, firmado no dia 07 de junho de 2005, com a empresa EXPORTADORA BOM RETIRO LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.093.660/0006-00 e CCI/TO nº 29.364.181-1, em face da revogação do contrato nº 080, de 30 de julho de 2004, firmado pela mesma com a Secretaria de Indústria, do Comércio e do Turismo/Programa PROINDUSTRIA, conforme Portaria CDE nº 003/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.346, de 23 de março de 2011 e processo nº 2011/2597/500047.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita